

10

TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SECRETARIA ESTADUAL DE
SAÚDE-SES/PE E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E
AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SURUBIM-
APAE-SURUBIM, NA FORMA E CONDIÇÕES
ABAIXO ESTABELECIDAS:

06/11/17

O ESTADO DE PERNAMBUCO, por Intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SES/PE), com sede na Rua Dona Maria Augusta Nogueira, n.º 519, Bongi, Recife/PE, CEP 50.751-530, inscrita no CPNJ/MF sob o n.º 10.572.048/001-28, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por seu Secretário, Dr. **JOSÉ IRAN COSTA JÚNIOR**, portador da Cédula de Identidade nº 3.012.360 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 499.161.144-04, nomeado pelo Ato 619, publicado no Diário Oficial do Estado em 04.02.2015, residente e domiciliado nesta cidade do Recife e, do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SURUBIM-APAE-SURUBIM**, situada no Sítio Lagoa do Choro, nº 550, Surubim/PE, CEP 55.750-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.818.161/0001-43, doravante denominada **PROPONENTE**, neste ato representada pela sua Presidente, **BÁRBARA NEGROMONTE BATISTA**, portadora do RG n.º 8.711.220-SDS/PE e inscrita no CPF/MF n.º 108.600.604-62, considerando os termos do Ofício nº 30/2017, de 17.11.2017 da **APAE-SURUBIM**, e a Instrução do Processo SIGEPE nº 95785-7/2017, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2.014 e alterações inseridas, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse pela **CONCEDENTE** à **PROPONENTE**, de recursos financeiros, destinados a atender a demanda promovida pelas Emendas Parlamentares de nº 364/2016, nº 375/2016, nº 415/2016, nº 377/2016, nº 387/2016, nº 388/2016 e nº 408/2016, todas de autoria do Deputado Estadual Ricardo Costa, referente ao Projeto: "**APAE-SURUBIM EM BUSCA DO ATENDIMENTO HUMANIZADO**", de acordo com o Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA GESTÃO

A Concedente nomeia como gestora do presente Termo de Fomento a Servidora Arabela Veloso de Moraes, matrícula nº 253.687-0/SES/PE, o qual se responsabiliza, de forma solidária, com os demais componentes da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, composta pelos seguintes servidores: Patrícia Maria Cavalcante Carneiro de Albuquerque, matrícula nº 138.192-0 SES/PE; Poliana do Nascimento Maia Cavalcanti, matrícula nº 381.928-0/SES/PE, conforme Portaria SES/PE anexa ao presente processo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES

3.1 – SÃO OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE:

3.1.1. promover a transferência dos recursos financeiros de acordo com o Cronograma de Desembolso contido no Plano de Trabalho em conta bancária específica indicada pela Proponente;

3.1.2. acompanhar, supervisionar, orientar e fiscalizar as ações relativas à execução deste Instrumento, por meio da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, instituída pela Portaria SES/PE anexa ao presente processo.;

3.1.3. emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação, antes e durante a vigência do Termo;

3.1.4. aplicar as penalidades previstas e proceder às sanções administrativas necessárias à exigência da restituição dos recursos transferidos;

3.1.5. notificar a celebração deste Termo ao Tribunal de Contas do Estado;

3.1.6. publicar o extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado;

3.1.7. receber e analisar as prestações de contas encaminhadas pela Proponente;



3.1.8. elaborar parecer sobre a prestação de contas da proponente, a fim de atender os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, economicidade, conforme artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal e avaliar se houve aplicação correta dos recursos no Plano de Trabalho apresentado de acordo com o art. 59 da Lei nº 13.019 de 3/07/2014 alterada pela Lei nº 13.204/2015;

3.1.9. prorrogar *de ofício*, a vigência do Termo, antes de seu término, quando der causa injustificada a atraso na liberação dos recursos financeiros, com a prorrogação limitada ao exato período do atraso verificado, consoante § Único do art.55 da Lei nº 13.019, de 31.07.2014, alterada pela Lei nº 13.204/15.

3.2 - SÃO OBRIGAÇÕES DA PROPONENTE:

3.2.1. responsabilizar-se pela execução do objeto deste Termo de Fomento, conforme Plano de Trabalho;

3.2.2. prestar informações e esclarecimentos sempre que solicitados, desde que necessários ao acompanhamento e controle da execução do objeto;

3.2.3. permitir livre acesso do Gestor, do responsável pelo Controle Interno, dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da **CONCEDENTE**, e de auditores e fiscais do Tribunal de Contas, correspondentes aos processos, aos documentos e às informações referentes a este Instrumento, junto às instalações da **PROponente**;

3.2.4. manter os recursos repassados, obrigatoriamente, em conta específica;

3.2.5. manter o arquivo individualizado de toda documentação comprobatória das despesas realizadas em virtude deste Termo e durante o prazo de 10 (dez) anos, contado do dia útil subsequente ao da prestação de contas, os documentos originais que compõem a prestação de contas;



- 3.2.6. responder pelos danos causados a terceiros por suas ações ou omissões, na execução deste Instrumento;
- 3.2.7. inserir cláusula, nos contratos celebrados para execução do Termo, segundo a qual o contratado deve conceder livre acesso aos documentos e registros contábeis da empresa, referentes ao objeto contratado, para os servidores dos órgãos e entidades públicas concedentes e dos órgãos de controle interno e externo;
- 3.2.8. identificar o número deste Termo de Fomento no corpo dos documentos da despesa, necessário inclusive à prestação de contas a ser entregue no prazo, à **CONCEDENTE**;
- 3.2.9. divulgar este Termo de Fomento em seu sítio na internet, com as seguintes informações: data da assinatura, identificação do Instrumento, do Órgão **CONCEDENTE**, descrição do objeto, valor total, valores liberados, e situação da prestação de contas;
- 3.2.10. observar todos os critérios de qualidade técnica, eficiência, economicidade, prazos e os custos previstos;
- 3.2.11. não aplicar Taxa de Administração ou despesas administrativas como condição para a execução do objeto;
- 3.2.12. ressarcir aos cofres públicos os saldos remanescentes decorrentes das aplicações;
- 3.2.13. promover a devolução aos cofres públicos dos recursos financeiros não aplicados corretamente conforme o Plano de Trabalho;
- 3.2.14. emitir relatórios referentes à execução física e financeira do Plano de Trabalho, em correspondência com o plano de aplicação dos recursos financeiros e com o cronograma de desembolso aprovado, bem como de prestar contas de sua execução;
- 3.2.15. manter, durante toda a execução do Termo, em compatibilidade com as obrigações ora assumidas, todas as condições para a celebração previstas na Lei nº 13.019/2014 e alterações inseridas;
- 

- 3.2.16. efetuar cotação e pesquisa de preços, conforme regulamento próprio da entidade, para aquisição de materiais e serviços em consonância com a Lei nº 13.019/14 e alterações inseridas;
- 3.2.17. manter-se adimplente com o Poder Público concedente, naquilo que tange a prestação de contas de exercícios anteriores, assim como manter a sua regularidade fiscal perante os órgãos da Administração Municipal, Estadual e Federal;
- 3.2.18. comunicar à **CONCEDENTE** a substituição dos responsáveis pela Proponente, assim como alterações em seu Estatuto;
- 3.2.19. responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, nos termos do art. 42, XIX e XX, Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO – É de responsabilidade exclusiva da **PROPONENTE** o pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto neste Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da **CONCEDENTE** a inadimplência da **PROPONENTE** em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução.

CLÁUSULA QUARTA – REGIME JURÍDICO DO PESSOAL

4.1. A contratação de empregados para a execução do objeto, quando pagos integralmente com recursos desta parceria deverá obedecer ao princípio da legalidade, impessoalidade e da publicidade, mediante a realização de processo seletivo simplificado de provas e ou provas e títulos se a natureza do cargo exigir, caso não conste em seu quadro de pessoal os respectivos profissionais para atender a demanda;

4.2. Não se estabelecerá nenhum vínculo de natureza jurídico/trabalhista, de quaisquer espécies, entre a **CONCEDENTE** e o pessoal que a **PROPONENTE** utilizar para a realização dos trabalhos ou atividades constantes deste Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

5.1. O valor total do presente Termo de Fomento é de **R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)**, a ser repassado pela **CONCEDENTE** de acordo com o cronograma de desembolso e plano de aplicação constante do Plano de Trabalho;

5.2. A movimentação dos recursos acima indicados far-se-á exclusivamente na Conta Corrente nº 37.099-1; Agência nº 0582-7 do Banco do Brasil, e aplicados no mercado financeiro ou em caderneta de poupança, até sua utilização;

5.3. As partes reconhecem que caso haja necessidade de contingenciamento orçamentário e a ocorrência de cancelamento de restos a pagar, exigível ao cumprimento de metas segundo a Lei de Responsabilidade Fiscal, o quantitativo deste objeto poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;

5.4. Os recursos depositados na conta bancária específica deste instrumento, enquanto não empregados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados;

5.5. Os rendimentos financeiros dos valores aplicados conforme mencionado no item 6.2 poderão ser utilizados pela **PROPONENTE** desde que não haja desvio de finalidade do objeto e dentro das condições previstas neste instrumento;

5.6. A **PROPONENTE** deverá restituir o saldo residual dos recursos, inclusive com os rendimentos não utilizados, caso não efetue a boa execução dos recursos;

5.7. A inadimplência ou irregularidade na prestação de contas inabilitará a **PROPONENTE** a participar de novos Termos de Fomento, acordos ou ajustes com a Administração Pública Estadual.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CONCEDENTE

6.1 – As obrigações financeiras decorrentes do presente Termo, ficarão à conta das seguintes dotações orçamentárias:



FONTE DE RECURSO: 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.EFE2
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO N.º: 015951, de 22.12.2017
VALOR: R\$ 20.000,00;

FONTE DE RECURSO: 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.EFIB
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO N.º: 015952, de 22.12.2017
VALOR: R\$ 10.000,00;

FONTE DE RECURSO: 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.EFPL
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO N.º: 015957, de 22.12.2017
VALOR: R\$ 5.000,00;

FONTE DE RECURSO: 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.EFPS
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO N.º: 015953, de 22.12.2017
VALOR: R\$ 10.000,00;

FONTE DE RECURSO: 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.EFPT
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO N.º: 015954, de 22.12.2017
VALOR: R\$ 5.000,00;

FONTE DE RECURSO: 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.EFR0
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO N.º: 015955, de 22.12.2017
VALOR: R\$ 5.000,00;

FONTE DE RECURSO: 0101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 530401

AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO: 10.122.0902.4553.EFIM

NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42

NOTA DE EMPENHO N.º: 015956, de 22.12.2017

VALOR: R\$ 20.000,00;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESTITUIÇÃO DOS RECURSOS

A **PROPONENTE** compromete-se a restituir o valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento, acrescidos de juros legais, na forma da legislação aplicável, nos seguintes casos:

- a) inexecução do objeto;
- b) falta de apresentação de prestação de contas, no prazo exigido;
- c) utilização dos recursos em finalidade diversa da estabelecida no presente instrumento, ainda que em caráter de emergência.

Parágrafo Único: compromete-se, ainda a Proponente, a recolher à conta da **CONCEDENTE** o valor correspondente a rendimentos de aplicação no mercado financeiro, referente ao período compreendido entre a liberação do recurso e sua utilização, quando não comprovar o seu emprego na consecução do objeto, ainda que não tenha feito aplicação.

CLÁUSULA OITAVA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

8.1 - Prestar contas de forma parcial quando solicitado pelo Gestor da **CONCEDENTE** e de forma integral até 90 (noventa) dias a partir do término de vigência do Termo de Fomento, nos termos do artigo 69 da Lei nº 13.019/2014.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

Este Instrumento terá seu prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura.



CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO E DA DENÚNCIA

10.1 - O presente Termo de Fomento poderá ser denunciado ou rescindido pelos partícipes a qualquer momento por descumprimento de qualquer das cláusulas ou da legislação de regência, imputando-se às partes a responsabilidade pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

10.2 - A rescisão far-se-á mediante aviso prévio, por escrito, com prazo de 60 (sessenta) dias de antecedência, especialmente na constatação das seguintes situações.

- a) Utilização dos recursos em desacordo com o objeto do Termo de Fomento;
- b) Falta de apresentação das prestações de contas nos prazos estabelecidos;
- c) Por superveniência da lei ou de qualquer outro ato equivalente que o torne material ou formalmente impraticável ou por razão relevante e excepcional interesse público.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Fomento poderá ser alterado a qualquer tempo, mediante assinatura de termo aditivo, desde que não seja modificado seu objeto ou as suas metas, devendo a solicitação ser encaminhada com antecedência mínima de 20(vinte) dias em relação à data do término da execução, para apreciação da **CONCEDENTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES

Pela execução da parceria em desacordo com o Plano de Trabalho e com as normas instituídas pela Lei federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e da legislação específica, a **CONCEDENTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar a **PROPONENTE** as seguintes sanções:



I - advertência;

II - suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III - declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a **CONCEDENTE**, que será concedida após o ressarcimento a administração pública pelos prejuízos resultantes e decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As sanções estabelecidas nos incisos II e III, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de dez dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após dois anos de aplicação da penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Prescreve em cinco anos, contados a partir da data da apresentação da prestação de contas, a aplicação de penalidade decorrente de infração relacionada à execução deste Termo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A prescrição será interrompida com a edição de ato administrativo voltado à apuração da infração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Aplicam-se os dispositivos, no que couber, da Lei Federal nº 13.019/2014 que não foram mencionados neste instrumento.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

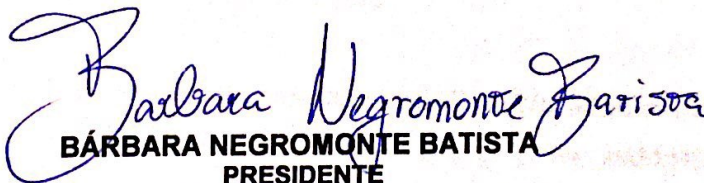
14.1 - As partes convenientes elegem o Foro da Cidade do Recife, Comarca da Capital do Estado de Pernambuco, como o competente para dirimir as questões suscitadas na execução deste Termo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

14.2 - E, por estarem cientes e acordadas com as condições e cláusulas estabelecidas, as partes firmam o presente Instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que também subscrevem.

Recife, 27 de Dezembro de 2017.



JOSE IRAN COSTA JUNIOR
SECRETÁRIO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONCEDENTE



BÁRBARA NEGROMONTE BATISTA
PRESIDENTE
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SURUBIM-APAE-SURUBIM
PROPONENTE

TESTEMUNHAS:

1.

CPF/MF:

2.

CPF/MF:

CONTRATO Nº 114/2017
CONTRATADA: PARVLOCADORA LTDA
CNPJ/MF: sob o nº 08.228.148/0001-08
PROCESSO Nº 238.2016 VPM 161 BAO - PREGÃO
ELETROÔNICO Nº 161/2016 ADESÃO À ATA Nº 003/2017 BAO
OBJETO: Locação anual de locação de 07 (sete) veículos tipo
CAMINHONETE 4X4, com vistas a atender às necessidades da
Secretaria Estadual de Saúde
PREÇO: Valor global R\$ 275.133,00
VIGÊNCIA: Vigorará por 12 (doze) meses, de 22/11/2017 a
21/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 0116000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE000384, emitida em 01/08/2017,
FONTE: 0116000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.33
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE012231, emitida em 01/08/2017,
Data de Assinatura: 20/11/2017

CONTRATO Nº 115/2017
CONTRATADA: BIEMENS HEALTHCARE DIAGNÓSTICOS S.A
CNPJ/MF: sob o nº 01.449.930/0008-02
PROCESSO LICITATÓRIO CPLM Nº 128/2016 - PREGÃO
ELETROÔNICO Nº 008/2016
OBJETO: FORNECIMENTO (PARCELADO), de 01 (um)
TOMOGRAFO POR RAIOS X
PREÇO: Valor total de R\$ 1.935.000,00
VIGÊNCIA: Terá vigência a partir da data de sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
UNIDADE GESTORA EMITENTE: FUNDO ESTADUAL DE
SAÚDE
CÓDIGO UG: 530401
CÓDIGO UG: 020208
PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.2405 AB44
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52
FONTE: 0110000000
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE013181 emitida em 02/10/2017
Data de Assinatura: 01/12/2017

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº
088/2016
EMPRESA: INSTITUTO VALE DO CARIBE DE INOVAÇÕES
EM EDUCAÇÃO E SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 708/2013 INEXIGIBILIDADE Nº
054/2013
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato ora
editado, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial o dia 27/10/2017 e o seu termo
final o dia 26/10/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 0144000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B145
NAT. DA DESPESA: 3.3.90.43
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE000384, emitida em 02/01/2017
FONTE: 0101000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B145
NAT. DA DESPESA: 3.3.90.43
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE000020, emitida em 02/01/2017
Data de Assinatura: 27/10/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 078/2016
EMPRESA: CENTRO MÉDICO POR IMAGEM DR. ALEXANDRE
RAMOS LTDA - EPP (RADIMAGEM) - DIAGNÓSTICOS
MÉDICOS POR IMAGEM
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 INEXIGIBILIDADE Nº
008/2016
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato ora
editado, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial o dia 13/10/2017 e o seu termo
final o dia 12/10/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 0101000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE004556, emitida em 02/03/2017,
FONTE: 0144000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE004556, emitida em 02/03/2017,
Data de Assinatura: 13/10/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2016
EMPRESA: NEURO IMAGEM E SERVIÇOS MÉDICOS
OCUPACIONAIS LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2016 INEXIGIBILIDADE Nº
008/2016
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato ora
editado, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial o dia 25/10/2017 e o seu termo
final o dia 24/10/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 0144000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE000487, emitida em 02/01/2017
FONTE: 0101000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE000488, emitida em 02/01/2017,
Data de Assinatura: 25/10/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO CREDENCIAMENTO Nº 078/2014
EMPRESA: RENA SERVICES LTDA. (SOS RENA)
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 797/2013 INEXIGIBILIDADE Nº
069/2013
OBJETO: Prorrogação de prazo de vigência do Contrato ora
editado, pelo período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial o dia 27/11/2017 e o seu termo
final o dia 26/11/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 0144000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE000384, emitida em 02/01/2017
Data de Assinatura: 27/11/2017

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2012
EMPRESA: CED - CENTRO ESPECIALIZADO DE
DIAGNÓSTICO LTDA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2012 INEXIGIBILIDADE Nº
011/2012
OBJETO: Prorrogação em caráter excepcional de prazo de
vigência do Contrato ora editado, pelo período de 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: Terá seu termo inicial o dia 04/09/2017 e o seu termo
final o dia 03/09/2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE: 0144000000
CÓDIGO UG: 530401
PROGRAMA DE TRABALHO 10.302.0410.4611 B146
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39
NOTA DE EMPENHO Nº 2017NE000436, emitida em 02/01/2017
Data de Assinatura: 04/09/2017

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº
075/2016
EMPRESA: COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO- CEPE
OBJETO: Alteração da Clausula Nona - Do Resgate do Contrato
nº 075/2016, com fundamento no acórdão Sigepe nº 0032476-
2/2017 e Parecer GCON/IRAD nº 368/2017
DATA DA ASSINATURA: 01/08/2017

EXTRATOS DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 913/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE ENFERMEIROS SUPERIOR DA
VITÓRIA DE SANTO ANÍTO - FACULDADES INTEGRADAS DA
VITÓRIA DE SANTO ANÍTO (FAIN VISA)
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: UBIRAJARA JOAQUIM
CARNEIRO DA CUNHA JUNIOR
CNPJ/MF: 01.448.515/0001-11
OBJETO: Concessão de 151 vagas para estágio curricular
obrigatório, sendo 134 vagas para o Curso de Enfermagem, 07
vagas para o Curso de Farmácia, 02 vagas para o de Serviço
Social, 08 vagas para o curso de Fisioterapia, direcionadas aos
alunos regularmente matriculados.
VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos,
contados da data de sua assinatura
DATA DA CELEBRAÇÃO: 04/12/2017

CONVÊNIO Nº 914/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONVENIENTE: TALENTO INSTITUTO POLITECNICO LTDA
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: LUIZ CARLOS FRAGA PERES
CNPJ/MF: 06.808.750/0001-85
OBJETO: Concessão de 82 vagas para estágio curricular
obrigatório, sendo 58 vagas para o Curso de Técnico em
Radiologia e 24 vagas para o Curso de Técnico em Análises
Clínicas, direcionadas aos alunos regularmente matriculados no
Curso de Técnico em Enfermagem da CONVENIENTE, a serem
cumpridas nas Unidades de Saúde do Estado
VIGÊNCIA: Vigorará pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos,
contados da data de sua assinatura
DATA DA CELEBRAÇÃO: 23/11/2017

EXTRATOS DE TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESPE), E DO OUTRO
LADO MUNICÍPIO DE BELEM DE SÃO FRANCISCO/PE
OBJETO: DOAÇÃO do bem móvel para implementação da Central
Municipal de Regulação do Município de Belém de São Francisco/PE
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2017

TERMO DE DOAÇÃO Nº 008/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESPE), E DO OUTRO
LADO MUNICÍPIO DE TRIUNFO/PE
OBJETO: DOAÇÃO do bem móvel para implementação da Central
Municipal de Regulação
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2017

TERMO DE DOAÇÃO Nº 009/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM
DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE (SESPE), E DO OUTRO
LADO GRUPO DE AÇÃO COMUNITARIO MEHINO JESUS DE
SANTO MARTIN
OBJETO: DOAÇÃO do bem móvel de propriedade da DOADORA,
destinado ao DONATÁRIO, que livremente aceita de acordo com as
Cláusulas e condições aqui pactuadas
DATA DE ASSINATURA: 26/12/2017

EXTRATOS DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 099/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE SURUBIM-APAE-SURUBIM
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: BARBARA NEGROMONTE
BATISTA
CNPJ/MF: Sob o nº 27.818.161/0001-43
OBJETO: Repasse pelo CONCEDENTE à PROPONENTE, de
recursos financeiros, destinados a atender a demanda promovida
pelas Emendas Parlamentares nº 411/2016, nº 369/2016, nº
373/2016 e nº 385/2016, todas de autoria do Deputado Estadual
Ricardo Costa, referente ao Projeto "APAE-SURUBIM PARA
TODOS"
VALOR Global a ser repassado pelo CONCEDENTE ao PROPONENTE, de R\$ 77.000,00 a ser
repassado pelo CONCEDENTE ao PROPONENTE, de R\$ 8.600,00 referente ao
PROPONENTE.
VIGÊNCIA: Terá seu prazo de 07 (sete) meses, contados a partir

da data de sua assinatura
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE DE RECURSOS 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.4553 EFPE
EFPE 10.122.0602.4553 EFPE 10.122.0602.4553 EFPE
10.122.0602.4553 EFPE 10.122.0602.4553 EFPE
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.43
NOTA DE EMPENHO Nº 010609, de 21 de 12/2017, Nº 010602, de
21 de 12/2017, Nº 010601, de 21 de 12/2017, Nº 010609, de 21 de 12/2017
Data de Assinatura: 27/12/2017

TERMO DE FOMENTO Nº 061/2017

CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE SURUBIM-APAE-SURUBIM
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: BARBARA NEGROMONTE
BATISTA
CNPJ/MF: Sob o nº 27.818.161/0001-43
OBJETO: Repasse pelo CONCEDENTE à PROPONENTE, de
recursos financeiros, destinados a atender a demanda promovida
pelas Emendas Parlamentares nº 364/2016, nº 375/2016, nº
415/2016, nº 371/2016, nº 387/2016, nº 369/2016 e nº 408/2016,
todas de autoria do Deputado Estadual Ricardo Costa, referente ao
Projeto "APAE SURUBIM EM BUSCA DO ATENDIMENTO
HUMANIZADO"
VALOR: R\$ 78.000,00
VIGÊNCIA: Terá seu prazo de 06 (seis) meses, contados a partir
da data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE DE RECURSO 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.4553 EFPE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº 015691, de 22 de 12/2017
FONTE DE RECURSO 0101

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.4553 EFPE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº 015692, de 22 de 12/2017
FONTE DE RECURSO 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.4553 EFPE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº 015691, de 22 de 12/2017
FONTE DE RECURSO 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.4553 EFPE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº 015692, de 22 de 12/2017
FONTE DE RECURSO 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.4553 EFPE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº 015694, de 22 de 12/2017
FONTE DE RECURSO 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.4553 EFPE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº 015695, de 22 de 12/2017
FONTE DE RECURSO 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.4553 EFPE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTA DE EMPENHO Nº 015696, de 22 de 12/2017
Data de Assinatura: 27/12/2017

TERMO DE FOMENTO Nº 062/2017
CONCEDENTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE
PERNAMBUCO
RESPONSÁVEL CONCEDENTE: JOSÉ IRAN COSTA JUNIOR
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS DE SURUBIM-APAE-SURUBIM
RESPONSÁVEL CONVENIENTE: BARBARA NEGROMONTE
BATISTA
CNPJ/MF: Sob o nº 27.818.161/0001-43
OBJETO: Repasse pelo CONCEDENTE à PROPONENTE, de
recursos financeiros, destinados a atender a demanda promovida
pelas Emendas Parlamentares nº 369/2016, nº 369/2016, nº
413/2016 e nº 395/2016, todas de autoria do Deputado Estadual
Ricardo Costa, referente ao Projeto "APAE-SURUBIM SEMPRE
COM VOZ"
VALOR: R\$ 78.000,00
VIGÊNCIA: Terá seu prazo de 07 (sete) meses, contados a partir
da data de sua assinatura

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
FONTE DE RECURSOS 0101
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 530401
AÇÃO/PROGRAMA DE TRABALHO 10.122.0602.4553
EFPE 10.122.0602.4553 EFPE 10.122.0602.4553 EFPE
NATUREZA DA DESPESA: 4.4.50.42
NOTAS DE EMPENHO Nº 015695, de 22 de 12/2017, Nº 015648, de
22 de 12/2017, Nº 015649, de 22 de 12/2017, Nº 015647, de 22 de 12/2017
Data de Assinatura: 27/12/2017

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE TURISMO,
ESPORTES E LAZER - SETUREL.
C.N.P.J: 06.113.327/0001-81
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL - SETUREL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 008/2017 - R - CPL SETUREL - Tomada de Preço
nº 012/2017 Obra: HOMOLOGAÇÃO O Julgamento da Comissão
Permanente de Licitação - CPL SETUREL, referente à Tomada
de Preço nº 012/2017, Processo Licitação nº 030/2017, R
consolidando nos termos da correspondente Ata lavrada
em 28/12/2017, ADJUDICANDO o objeto - CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS
OBRAS DE ADEQUAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL II
CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO
MUNICÍPIO DE RIBERÃO/PERNAMBUCO, em favor da
Empresa B L CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ

14.780.722/0001-10, que ofertou o valor de R\$ 955.056,74
(novecentos e cinquenta e cinco mil e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), tendo atendido as cláusulas de
1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º, 20º, 21º, 22º, 23º, 24º, 25º, 26º, 27º, 28º, 29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º, 35º, 36º, 37º, 38º, 39º, 40º, 41º, 42º, 43º, 44º e 45º,
Orçamento, de 29 de dezembro de 2017, Guilherme Andrade Leitão de
Melo, Secretário Executivo do Projeto Estrutural
(F)

Publicações Municipais

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUENOS AIRES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Referente Pregão: 001/2017. Objeto: fornecimento parcelado
de material médico hospitalar (para o PSF, Assistência
Hospitalar I SAMU e medicamentos, para atender às necessidades
do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO 005/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME,
CNPJ sob o nº 20.837.233/0001-47, Valor: R\$ 430.305,20
Assinatura: 11 de maio de 2017

CONTRATO 006/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: AFS Comércio de Produtos Farmacêuticos Eireli
ME, CNPJ sob o nº 15.302.324/0001-81, Valor: R\$ 61.120,00
Data de assinatura: 11 de maio de 2017 Maria Yranusa Cavalcante - Gestora do FMS

Referente Pregão: 002/2017. Objeto: serviços de consultoria
técnica, alocação de sistemas de informática e suporte técnico em
processamento de dados para atender a manutenção do sistema
E-SUS no F.M.S. de Buenos Aires - PE

CONTRATO 007/2017 - Vigência: até 12 meses. Contratada:
MARQUES CONSULT DIGITALIZAÇÃO DE DADOS LTDA - ME,
CNPJ sob o nº 81.945.192/0001-71, Valor: R\$ 28.400,00 Data
de assinatura: 19 de maio de 2017 Maria Yranusa Cavalcante -
Gestora do FMS

Referente Pregão: 003/2017. Objeto: fornecimento parcelado
de equipamentos de informática e impressoras para atender às
necessidades do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO 014/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: COMERCIAL NORTE E NORDESTE LTDA - ME,
CNPJ sob o nº 15.114.841/0001-44, Valor: R\$ 142.500,00
Assinatura: 08 de junho de 2017

CONTRATO 017/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: COMERCIAL NORTE E NORDESTE LTDA - ME,
CNPJ sob o nº 15.114.841/0001-44, Valor: R\$ 40.700,00 Data
de assinatura: 07 de agosto de 2017 Maria Yranusa Cavalcante -
Gestora do FMS

Referente Pregão: 004/2017. Objeto: serviços de consultoria em
Controle Público na área de Saúde para o F.M.S.

CONTRATO 082/2017 - Vigência: até 12 meses. Contratada: R.G.R.
CONSULTORIA LTDA - ME, CNPJ sob o nº 06.340.850/0001-38
Valor: R\$ 30.000,00 Assinatura: 05 de junho de 2017 Maria
Yranusa Cavalcante - Gestora do FMS

Referente Pregão: 005/2017. Objeto: fornecimento parcelado
de material de limpeza para atender às necessidades do Fundo
Municipal de Saúde

CONTRATO 015/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: BRASIL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI
- ME, CNPJ sob o nº 34.426.198/0001-38, Valor: R\$ 66.562,48
Data de assinatura: 26 de junho de 2017

CONTRATO 013/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: R. V. SILVA COMERCIO DE ALIMENTOS E
MATERIAL DIFATOS - ME, CNPJ sob o nº 28.844.358/0001-18
Valor: R\$ 10.844,00 Assinatura: 26 de junho de 2017 Maria
Yranusa Cavalcante - Gestora do FMS

Referente Pregão: 006/2017. Objeto: fornecimento parcelado
de gêneros alimentícios para atender às necessidades do Fundo
Municipal de Saúde

CONTRATO 018/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: M. CRISTINA DO NASCIMENTO - ME, CNPJ sob o
nº 20.853.476/0001-82, Valor: R\$ 9.724,81 Assinatura: 21 de
junho de 2017 Maria Yranusa Cavalcante - Gestora do FMS

Referente Pregão: 007/2017. Objeto: locação de veículos para
atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO 018/2017 - Vigência: até 12 meses. Contratada:
ALLIANCE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ nº
15.918.862/0001-73, Valor: R\$ 742.900,00 Assinatura: 23 de
agosto de 2017. 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 018/2017 -
Objeto: Supressão - passando ao valor de R\$ 483.615,00, Maria
Yranusa Cavalcante - Gestora do FMS

Referente Pregão: 008/2017. Objeto: fornecimento parcelado de
combustível (gasolina) para atender às necessidades do Fundo
Municipal de Saúde

CONTRATO 019/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: J. L. OLIVEIRA DA SILVA PETROLEO-EPP, CNPJ
sob o nº 06.968.956/0001-08, Valor: R\$ 60.412,00 Data de
assinatura: 01 de setembro de 2017 Maria Yranusa Cavalcante -
Gestora do FMS

Referente Pregão: 009/2017. Objeto: fornecimento parcelado de
Origem Medional para atender às necessidades do F.M.S.

CONTRATO 020/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: LUIZ GUILHERME PINHO DE MOURA FILHO - ME,
CNPJ sob o nº 07.746.491/0001-43, Valor: R\$ 7.560,00 Data de
assinatura: 13 de setembro de 2017 Maria Yranusa Cavalcante -
Gestora do FMS

Referente Pregão: 011/2017. Objeto: fornecimento parcelado de
material permanente e de consumo odontológico para atender às
necessidades do Fundo Municipal de Saúde

CONTRATO 021/2017 - Vigência: até 31 de dezembro de 2017
Contratada: COSTAMED PRODUTOS MÉDICOS LTDA - ME,
CNPJ sob o nº 20.837.233/0001-47, Valor: R\$ 111.524,20 Data de
assinatura: 11 de outubro de 2017 Maria Yranusa Cavalcante -
Gestora do FMS

(98720)

Polícia Militar
190

1 DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

1.1 Órgão / Entidades: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SURUBIM		1.2 CNPJ: 27.818.161/0001-43	
1.3 Endereço SÍTIO LAGOA DO CHORO, Nº 550			
1.4 Cidade SURUBIM	1.5 UF PERNAMBUCO	1.6 CEP 55750-000	1.7 Esfera Administrativa INSTITUIÇÃO PRIVADA SEM FINS LUCRATIVOS
1.8 Fone: (81)98192-4310	1.9 E-mail: surubim@apaepe.org.br	1.10 Responsável e cargo: BARBARA NEGROMONTE BATISTA – PRESIDENTE	
1.11 Modalidade: Transferência a Instituição Privada sem Fins Lucrativos			

Elaboração do Projeto

2 DISCRIMINAÇÃO DO PROJETO

2.1 Título do Projeto: APAE SURUBIM EM BUSCA DO ATENDIMENTO HUMANIZADO	2.2 Período de Execução:		Previsão
	Início: A partir da data de assinatura do Termo	Término:	07 (sete) meses contados a partir da data de assinatura do Termo.

2.3 Objeto do Projeto:

Aquisição de ambulância para locomoção de pacientes de difícil locomoção, em especial pessoas com deficiência, de áreas remotas e de difícil acesso do Município aos locais de atendimento médico-hospitalar.

2.4 Justificativa da Proposição:

A aquisição da ambulância permitirá que pessoas que residem em áreas remotas e de difícil acesso no Município possam ser removidas com maior agilidade para atendimento médico-hospitalar em veículo apropriado, preservando a dignidade humana do cidadão. Facilitará as pessoas com dificuldade de locomoção, em especial as pessoas com deficiência, que fazem acompanhamento ou tratamento regular fora de sua comunidade.

2.5 Metas a serem atingidas:

Maior agilidade nos atendimentos de urgências, dentro de padrão mínimo de dignidade humana, em especial para gestantes, idosos e pessoas com deficiência, bem como diminuição das faltas em consultas e em tratamentos programados, tais como: terapias, fisioterapias, acompanhamentos psicológicos e neurológicos.

Jul		Sete	Out	Nov	Dez

4.2 Valores do Proponente

Jan	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Jul	Ago	Sete	Out	Nov	Dez

5 CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Plano de Aplicação

5.1 Código da Despesa:	5.2 Especificação	5.3 Concedente	5.4 Proponente	5.5 Total
44 90 52 00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	75 000,00	0,00	75 000,00
	Total Geral	75 000,00	0,00	75 000,00

Surubim, 17 de novembro de 2017

ASSINATURA DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE

Barbara Negromonte Batista
ASSINATURA DO PRESIDENTE DA INSTITUIÇÃO

*Se for aquisição de equipamento a especificação do item a ser adquirido deve está completa.